



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº. 009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Cria o cargo de Assessor da Presidência no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRMV/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, bem como pelo que dispõe a Resolução nº. 904, de 11 de maio de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de natureza administrativa e a melhor forma para disciplinar as ações.

CONSIDERANDO o que se decidiu na 336ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2015 na sede do CRMV/SE.

CONSIDERANDO, ainda, o procedimento adequado para matéria desta natureza.

RESOLVE:

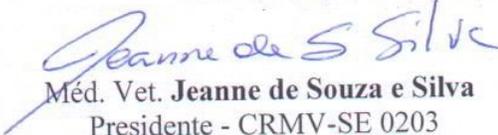
Art. 1º - Criar o emprego comissionado de Assessor da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe.

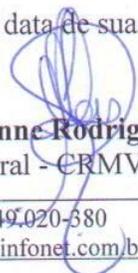
Art. 2º - A remuneração da função será de R\$ 1.399,56 (Hum mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) e no, sendo o assessor submetido à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme aprovado na 336ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 16 de outubro de 2015, nos termos do §6º do Art. 2º da Resolução nº. 904, de 11 de maio de 2009, do CFMV.

Art. 3º - O Regime Jurídico será o da Consolidação das Leis do Trabalho, com o devido registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 4º - As atribuições do Assessor da Presidência serão definidas por portaria da Presidente do CRMV/SE, conforme dispõe o §5º do Art. 2º da Resolução nº. 904, de 11 de maio de 2009, do CFMV.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Méd. Vet. **Jeanne de Souza e Silva**
Presidente - CRMV-SE 0203


Méd. Vet. **Mary'Anne Rodrigues de Souza**
Secretária-Geral - CRMV-SE 0271